



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 024/2024

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria CMP nº 006/2024;

CONSIDERANDO a existência de interesse público; e

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art.1º Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o(a) servidor(a) **Maria José Epifânio Barros**, matrícula **00021**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos**, referente ao período aquisitivo do ano **2023-2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de setembro de 2024.

Márcio José P. de Oliveira

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 024/2024

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria CMP nº 006/2024;

CONSIDERANDO a existência de interesse público; e

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art.1º Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o(a) servidor(a) **Maria José Epifânio Barros**, matrícula **00021**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos**, referente ao período aquisitivo do ano **2023-2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de setembro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 12.993.564/0001-51
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:

Márcio José Pereira de Oliveira

Código Identificador: 25218370